



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 394 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Versão compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 433 de 12 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.3000.0008414/2022-18, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, pelo período de 1 (um) ano, vinculado à Corregedoria Nacional do Ministério Público, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento institucional dos fluxos de trabalho e das rotinas administrativas e processuais da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

~~I – Alessandra Meireles Silva – Secretária de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público;~~

I – Vinícius Menandro Evangelista de Souza – Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público; (Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 433 de 12 de dezembro de 2023)

~~II – Anderson Barbosa – servidor da Corregedoria Nacional do Ministério Público;~~

II – Alessandra Meireles Silva – Secretária de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público; (Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 433 de 12 de dezembro de 2023)

~~III – Juliana Daher Delfino Tesolin – Assessora-Chefe da Corregedoria Nacional do Ministério Público;~~

III – Anderson Barbosa – Assessor da CODI da Corregedoria Nacional do Ministério Público; (Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 433 de 12 de dezembro de 2023)

~~IV – Vinícius Menandro Evangelista de Souza – Coordenador Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público;~~

IV – Camila Mattos de Pinho – Assessora Jurídica da Corregedoria Nacional do Ministério Público; (Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 433 de 12 de dezembro de 2023)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

V – Vitor Pereira Calhau – servidor da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

VI – Wilson Alves da Silva - servidor da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

~~VII – Camila Mattos de Pinho – Assessora Especial da Coordenadoria Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público.~~ [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 401 de 14 de dezembro de 2022\)](#) [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 433 de 12 de dezembro de 2023\)](#)

Art. 3º As atividades do grupo serão coordenadas pelo Coordenador Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS